



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMAMBAI
PREVIBAI

ATA Nº 003/2024 CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do Previbai, situada na Rua da República nº 3521, os membros do Conselho Previdenciário, conforme Decreto Municipal nº 174/2023, de 03 de maio de 2023. Reuniram-se os Membros da Diretoria, os Membros do Conselho Previdenciário e os membros do Conselho Fiscal para a reunião extraordinária convocada pela Presidente do Conselho Previdenciário, com a seguinte pauta: **1-Examinar a proposta encaminhada pela Administração Municipal de permuta de imóvel entre o PREVIBAI e Prefeitura; 2- Outros.** Participarão da reunião os membros titulares, **Marly Charão Gomes Rosa, Josiane de Lima Lopes da Silva, Sandra Mara Fernandes de Lima (em substituição a conselheiro titular Dilmar Bervian), Ronaldo Luiz Vanzin e Dornali Meyer Moreira:** Diretor Presidente João Ramão Pereira Ramos, o Diretor Financeiro Clediomar Arce dos Santos, Dr. Caio Fachin, Procurador Municipal e Diretor de Patrimônio da Prefeitura Gean Rodrigo Kolle, **Membros do Conselho Fiscal; Maria Fatima Soares Tobias dos Santos, Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer (em substituição ao Conselheiro Titular Suzenilton do Amaral).** Item 1 – A Prefeitura Municipal de Amambai identificou a necessidade de desenvolver um projeto de parque, uma área de lazer que beneficiaria a comunidade local. Parte do projeto esta planejada para ser desenvolvida em uma área de 3 hectares, atualmente pertencente ao PREVIBAI, registrada sob a matrícula 14.888. Foi Elaborada três Propostas – **Opção - 1 Permuta de Áreas;** permutar uma gleba de 4 hectares de propriedade municipal localizada ao Leste da área do PREVIBAI, pela área de 3 hectares do PREVIBAI desejada para o projeto, Este acordo visa, proporcionar uma compensação justa ao PREVIBAI, oferecendo uma área de maior tamanho em troca de área necessária para o desenvolvimento comunitário, **Opção - 2 Permuta com Lotes Específicos** A prefeitura propõe a seguinte permuta especifica, oferecendo lotes municipais em trocados 3 hectares de terra do PREVIBAI necessários para o projeto do parque: Lote 07, quadra 13, residencial bonito, Matrícula 26.382, área 3.181,18 m², lote 06, quadra 13, residencial Bonito, matrícula 26.381, área 3.181.17 m², lote 13, quadra 27, Cassiano Marcelo, matrícula 18.982, área 497,35 m². Estes lotes foram selecionados como uma oferta equivalente as 3 hectares do PREVIBAI, considerando o valor e o potencial de desenvolvimento. Esta proposta objetiva facilitar um acordo mutuamente benéfico, permitindo a realização do projeto de parque, **Opção 3 - Cessão Temporária com Contrapartidas,** Como alternativa, a Prefeitura solicita a cessão temporária dos 3 hectares da terra do PREVIBAI para a implementação do projeto de parque. Como Contra Partida, o PREVIBAI recebera melhorias e valorização da área através das benfeitorias implementadas, além de um compromisso de manutenção e conservação do espaço. Dr. Caio Fachin Procurador Municipal esteve com a palavra e explicou a cerca do projeto e da legalidade, sanando algumas duvidas dos presentes. Também fez uso da palavra o diretor de Patrimônio Gean Rodrigo Kolle que se comprometeu durante a semana enviar fotos e filmagens das áreas e uma proposta mais detalhada com valores para que o Conselho consiga ter mais clareza na decisão. A terceira proposta já foi descartada inicialmente pelos presentes. Assim que receber o detalhamento das propostas 1 e 2 o Conselho irá se reunir novamente para decidir sobre o projeto. 2 - Outros – O Diretor Presidente apresentou o resumo da Reavaliação Atuarial para conhecimento, as demais duvidas serão sanadas na apresentação do Atuário Igor França Garcia. Não havendo mais nada a tratar, eu Josiane de Lima Lopes da Silva encerro a presente Ata que fica por mim assinada e pelos demais presentes.

Josiane de L. Lopes da Silva
Clediomar ARCE ARCE DOS SANTOS, Ronaldo Luiz Vanzin
Sandra Mara Fernandes de Lima
Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer, Marly Charão Gomes Rosa
Maria Fatima Soares Tobias dos Santos, Dornali Meyer Moreira
JOÃO RAMÃO P. RAMOS
Kolle

RUA DA REPUBLICA 3521 - FONE (0**67) 3481-3826 - CEP 79.990-000 - AMAMBAI - MS